



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmsnb@onda.com.br](mailto:pmsnb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

## **Lei nº 782 de 22 de Maio de 2.015**

**Súmula:** Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Sr. **OTACÍLIO SCUDELER**.

**A Câmara Municipal com fundamento legal nos artigos 12, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 45, inciso XVI do Regimento Interno no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte de Lei:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado a Câmara Municipal conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Sr. OTACÍLIO SCUDELER, pelos serviços prestados ao Município de Nova Santa Bárbara.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendada.

**Artigo 3º** - As justificativas, que autorizam a concessão, estão coligadas no anexo, que desta lei fica fazendo parte integrante.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de Maio de 2.015

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal